



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Resolução nº 002/2025

"Declara inservíveis bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo e autoriza a doação para o município de Fronteiras - PI"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fronteiras – PI faz saber, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Declara inservíveis os bens do Patrimônio do Poder Legislativo e autoriza a doação.

Art. 2º - Os bens inservíveis serão os relacionados no Relatório da Comissão de Avaliação em anexo.

Parágrafo Único. Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis e antieconômicos serão descartados segundo os critérios da política de manejo de resíduos sólidos do município.

Art. 3º - O donatário será a Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI inscrita sob o CNPJ 06.553.721/0001-05.

Art. 4º - A doação será concretizada por meio de um Termo de Doação, que se torna parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Fronteiras, 03 de outubro de 2025.


Samuel Agripino Ribeiro
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Maria Clara Bezerra Pereira
Maria Clara Bezerra Pereira
VICE-PRESIDENTE

Luiz Angel Silva Bezerra
Luiz Angel Silva Bezerra
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Anexo I - Bens Inservíveis

Item	Nome	Descrição	Classificação
01	Cadeiras	Conj. de 04 cadeiras em ferro, brancas com estofado.	Ocioso
02	Gelágua	Gelágua de coluna.	Antieconômico
03	Mesa	01 Mesa em madeira e metal, branca com 03 gavetas	Antieconômico
04	Gelágua	Gelágua de mesa branco.	Antieconômico
05	Rack móvel.	01 Rack marrom com porta de vidro.	Ocioso
06	Mesa	01 Mesa de informática de madeira e ferro, branca	Antieconômico
07	Microfones	07 microfones dinâmicos cinza.	Antieconômico
08	Tonner	02 tonners para impressora laser.	Irrecuperável
09	Mesa	01 Mesa de centro em madeira e vidro.	Antieconômico
10	Cadeira	01 Cadeira articulada em madeira e metal.	Antieconômico
11	Pedestal	06 pedestais de mesa para microfone.	Antieconômico
12	Antena via rádio externa	01 Antena em metal para internet.	Antieconômico
13	Torneira	01 Torneira hidráulica em metal.	Irrecuperável
14	Cadeira	02 Cadeiras articuladas em madeira e metal.	Antieconômico
15	Telefone	01 Telefone com fio.	Antieconômico
16	Calculadora	01 Calculadora eletromecânica.	Irrecuperável
17	Cadeira	01 Cadeira em madeira	Irrecuperável
18	Forra	02 forras em madeira brancas.	Irrecuperável
19	Cadeira	0 Cadeira em madeira com estofado.	Antieconômico
20	Placa	01 Placa em ferro e pvc.	Irrecuperável
21	Cadeira	01 Cadeira em plástico e metal com	Antieconômico



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

		estofado.	
22	Luminária	03 Luminárias em metal para lâmpadas fluorescentes.	Antieconômico
23	Cadeira	02 cadeiras em plástico e metal estofadas pretas.	Ocioso
24	Cadeira	06 cadeiras em metal e estofado, vinho.	Ocioso
25	Quadro	05 quadros de parede.	Irrecuperável
26	Caixas de som	03 pares de caixas de som para PC	Irrecuperável
27	Estabilizador	03 estabilizadores 110v	Antieconômico
28	Cadeira	06 cadeiras em metal e estofado brancas.	Ocioso
29	Fax	01 aparelho de fax	Irrecuperável
30	Computador	02 computadores brancos.	Irrecuperável
31	Teclado	02 teclados para computadores.	Irrecuperável
32	Maquina de escrever	01 máquina de escrever.	Irrecuperável
33	Impressora	01 impressora	Irrecuperável
34	Ventilador	02 ventiladores de coluna.	Irrecuperável
35	Monitor	02 monitores CRT	Antieconômico
36	Mesa	04 Mesas em madeira e metal, três gavetas.	Ocioso
37	Impressora	01 Impressora jato de tinta.	Irrecuperável
38	Lâmpada	03 Lâmpadas fluorescentes	Irrecuperável
39	Mesa de som	01 Mesa de som com 10 canais.	Antieconômico
40	Mesa	04 Mesas de madeira e metal brancas com três gavetas	Ocioso
41	Armário	01 armário em madeira.	Ocioso
42	Pedras Granito	06 Pedras de granito	Irrecuperável
43	Crucifixo	01 Crusifixo	Ocioso



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

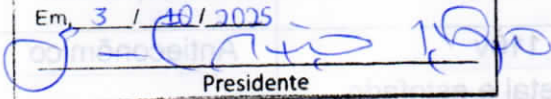
		estofado.	
22	Luminária	03 Luminárias em metal para lâmpadas fluorescentes.	Antieconômico
23	Cadeira	02 cadeiras em plástico e metal estofadas pretas.	Ocioso
24	Cadeira	06 cadeiras em metal e estofado, vinho.	Ocioso
25	Quadro	05 quadros de parede.	Irrecuperável
26	Caixas de som	03 pares de caixas de som para PC	Irrecuperável
27	Estabilizador	03 estabilizadores 110v	Antieconômico
28	Cadeira	06 cadeiras em metal e estofado brancas.	Ocioso
29	Fax	01 aparelho de fax	Irrecuperável
30	Computador	02 computadores brancos.	Irrecuperável
31	Teclado	02 teclados para computadores.	Irrecuperável
32	Maquina de escrever	01 máquina de escrever.	Irrecuperável
33	Impressora	01 impressora	Irrecuperável
34	Ventilador	02 ventiladores de coluna.	Irrecuperável
35	Monitor	02 monitores CRT	Antieconômico
36	Mesa	04 Mesas em madeira e metal, três gavetas.	Ocioso
37	Impressora	01 Impressora jato de tinta.	Irrecuperável
38	Lâmpada	03 Lâmpadas fluorescentes	Irrecuperável
39	Mesa de som	01 Mesa de som com 10 canais.	Antieconômico
40	Mesa	04 Mesas de madeira e metal brancas com três gavetas	Ocioso
41	Armário	01 armário em madeira.	Ocioso
42	Pedras Granito	06 Pedras de granito	Irrecuperável
43	Crucifixo	01 Crusifixo	Ocioso

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

32	Luminária	03 luminárias em metal para lâmpadas fluorescentes	Anexo econômico
33	Cadeira	02 cadeiras em plástico e metal estofadas pretas	Ociosos
34	Cadeira	08 cadeiras em metal e estofado	Ociosos

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 3 / 10 / 2025


Presidente

Aprovado em 1º votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 3 / 10 / 2025

Secretária

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras

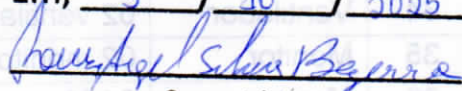
Em, 3 / 10 / 2025


Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões

Em, 3 / 10 / 2025


Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Entre a Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras, localizada na Av. José Aquiles de Sousa, 647, Alto, Fronteiras - PI, doravante denominado "**Doador**", e a Prefeitura Municipal de Fronteiras, localizada na Av. Landri Sales, 454, Centro, Fronteiras - PI, doravante denominado "**Donatário**", foi acordado o presente Termo de Doação de Bens Inservíveis, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1. OBJETO DA DOAÇÃO

O Doador, proprietário dos bens inservíveis descritos no Anexo I deste termo, resolve doar ao Donatário os referidos bens, que se encontram em estado de ociosidade, sem qualquer ônus ou encargo.

2. CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. A doação é feita a título gratuito e irrevogável, não cabendo ao Donatário qualquer pagamento ou compensação ao Doador.

2.2. O Donatário declara conhecer o estado dos bens objeto da doação e os aceita tal como se encontram, sem direito a reclamação ou pedido de reparo.

2.3. O Donatário se compromete a utilizar os bens doados exclusivamente para finalidade pública.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. A partir da assinatura deste termo, o Donatário assume total responsabilidade pelos bens doados, incluindo qualquer dano ou prejuízo causado a terceiros.

3.2. O Doador não se responsabiliza por qualquer defeito ou problema futuro relacionado aos bens doados.



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

4. ACEITAÇÃO

Donatário declara aceitar a doação nos termos aqui estabelecidos, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações decorrentes deste ato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

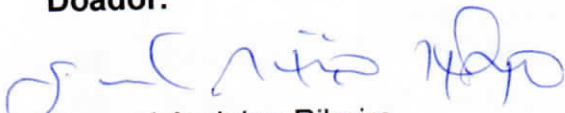
5.1. Este termo é feito em caráter irrevogável e irretratável, e representa a vontade expressa e final das partes.

5.2. Qualquer dúvida ou divergência decorrente da interpretação ou execução deste termo será resolvida amigavelmente entre as partes.

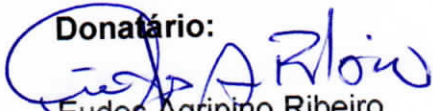
Este termo foi lido e aprovado pelas partes, que o assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Fronteiras, 10 de outubro de 2025.

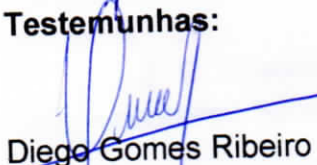
Doador:


Samuel Agripino Ribeiro
Presidente

Donatário:


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Diego Gomes Ribeiro
000.929.353-11


Ana Teresa Alencar
061.641.203-73



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Anexo I - Descrição dos Bens Doados

Item	Nome	Descrição	Classificação
01	Cadeiras	Conj. de 04 cadeiras em ferro, brancas com estofado.	Ocioso
02	Rack móvel.	01 Rack marrom com porta de vidro.	Ocioso
03	Cadeira	02 cadeiras em plástico e metal estofadas pretas.	Ocioso
04	Cadeira	06 cadeiras em metal e estofado, vinho.	Ocioso
05	Cadeira	06 cadeiras em metal e estofado brancas.	Ocioso
06	Mesa	04 Mesas em madeira e metal, três gavetas.	Ocioso
07	Mesa	04 Mesas de madeira e metal brancas com três gavetas	Ocioso
08	Crucifixo	01 Crucifixo	Ocioso
09	Armário	01 Armário de madeira	Ocioso